



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Referência:** Processo C-589/2017 T21 – Decisão PL/SP 1015/2017 – Sessão Ordinária nº 2028

#### **Decisão – “Ad Referendum”**

#### **Localização e Composição das Mesas Receptoras/Escrutinadoras**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento vigente, e;

Considerando que de acordo com o inciso VII do artigo 24 do Anexo I da Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007, do Confea, compete a Comissão Eleitoral Regional submeter ao Plenário do Crea a localização e composição das mesas receptoras/escrutinadoras;

Considerando que o inciso II do artigo 12 do Anexo I da mesma resolução atribui ao Plenário instituir as mesas receptoras e escrutinadoras sugeridas pela CER, acatando-as ou não;

Considerando que na Sessão Plenária Decisão PL/SP 1015/2017 – Sessão Ordinária nº 2028, realizada em 05/10/2017, foi aprovada a localização e composição das mesas receptoras/escrutinadoras, cuja planilha encontra-se anexa ao nº de ordem 04 da Plenária de Outubro, publicado em 02/10/2017;

Considerado que após a publicação, foram detectadas incorreções na compisção de algumas mesas, nas colunas relativas ao Local e Logradouro, bem como alterações de mesários, em face de impedimentos justificados, fazendo-se necessária a adequação da planilha citada;

Considerando que o art. 90, inciso XV do Regimento estabelece que compete ao Presidente do CREA-SP, *resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria;*

Considerando que o art. 90, inciso XVIII do Regimento estabelece que compete ao Presidente do CREA-SP, *suspender decisão plenária;*

Considerando que o art. 9, inciso XVI do Regimento estabelece que compete ao plenário do CREA-SP, *apreciar e decidir assunto aprovado ad referendum pelo presidente do Crea;*

#### **RESOLVE**, “ad referendum” do Plenário do Crea-SP:

I – Alterar a decisão Decisão PL/SP 1015/2017 – Sessão Ordinária nº 2028 corrigindo os seguintes dados, nas colunas **“LOCAL DA MESA”** e/ou **“LOGRADOURO”** e **“MESÁRIOS”**:

I.01 – Na mesa nº 02, do município de Flórida Paulista, houve alteração da Secretária Adjunta da mesa Luciana dos Santos Demarqui foi substituído por Maria Aparecida da Silva Queiróz, conforme informado pelo Gerente Regional;

I.02 – Na mesa nº 20, do município de Braúna, a Suplente da mesa, Jeniffer Cristina Gastaldi foi substituída por Shirley Castelo Branco, conforme informado pelo Gerente Regional;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

I.03 – Na mesa nº 49, do município de Campinas, o Secretária da mesa, Joao Henrique Castanho de Campos foi substituído por Walter José Frambach, conforme informado pelo Gerente Regional;

I.04 – Na mesa nº 110, do município de Itapequerica da Serra, houve alteração da Secretária Adjunta da mesa, Andreia Alessandra Vasconcellos foi substituída por Carlos Roberto Guilhermino Campos, conforme informado pelo Gerente Regional;

I.05 – Na mesa nº 115, do município de Taboão da Serra, a composição correta é Gildo Severino dos Santos, Paulo Mori, Reginaldo Lemos Vasco e Nelson Tavares da Silva;

I.06 – Na mesa nº 118, do município de São Paulo – UPS-AEEFSJ, houve alteração da Secretária Adjunta da mesa, Selma Custodio da Silva foi substituída por Marcia Pistoresi, conforme informado pelo Gerente Regional;

I.07 – Na mesa nº 119, do município de São Paulo – Unidade Angélica, houve alteração do Suplente da mesa, Luiz Roberto de Oliveira foi substituído por Victor Leonardo Tankus, conforme informado pelo Gerente Regional;

I.08 – Na mesa nº 128, do município de São Paulo – UGI Oeste, a secretária Mariana Almeida Silva tornou-se Presidente, sendo o cargo de Secretário ocupado por Yuri Motohashi, conforme informado pelo Gerente Regional;

I.09 – Na mesa nº 247, do município de Gavião Paixoto – Embraer, houve alteração do Suplente da mesa, Álvaro Cabrera Junior foi substituído por Pedro Pedral Vanin, conforme informado pelo Gerente Regional;

I.10 – Na mesa nº 277, do município de Itu, houve alteração do Suplente da mesa, Glaucia Moreira foi substituída por Evandro Paulo da Silva, conforme informado pelo Gerente Regional;

I.11 – Na mesa nº 282, do município de Salto, houve alteração da Secretária Adjunta, Cristiane Silva Rufino de Oliveira foi substituída por Julio Cesar Marcom, conforme informado pelo Gerente Regional;

I.12 – Na mesa nº 304, do município de Itapira, houve alteração do Secretário, Plínio Sergio Venturini foi substituído por Bruno Zacchi Robles, conforme informado pelo Gerente Regional.

São Paulo, 13 de dezembro de 2017.

Eng. Eletric. E Seg. Trab. Edson Navarro  
CREASP n. 0600808536  
Vice-Presidente do CREA-SP em exercício